



RESOLUÇÃO Nº 5.371, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Autoriza a empresa COUTINHO & FERREIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA., a operar, sob o regime de Autorização Especial, o serviço de transporte rodoviário interestadual semiurbano de passageiros, entre Novo Gama (GO) - Brasília (DF).

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMV - 056, de 28 de junho de 2017, no que consta do Processo nº 50500.215443/2017-97;

CONSIDERANDO as diversas irregularidades constatadas pela equipe de fiscalização da ANTT por parte da empresa Mais X Turismo e Empreendimentos Ltda., resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa COUTINHO & FERREIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA., CNPJ nº 08.836.842/0001-90, a operar o serviço de transporte rodoviário interestadual semiurbano de passageiros entre Novo Gama (GO) - Brasília (DF), sob o regime de Autorização Especial, com base no art. 49 da Lei nº 10.233, de 2001, até 30 de novembro de 2018 ou até finalização do processo licitatório para permissão do serviço público em questão, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º A empresa deverá operar o referido serviço de acordo com o estabelecido pela Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS, bem como deverá observar o regime tarifário, quadro de tarifa, percurso, esquema operacional e quadro de horários aplicáveis aos serviços, admitida alterações conforme resoluções da ANTT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO Nº 5.372, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Concede anuência prévia para a operação de transferência de controle societário da autorizatória SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS - EIRELI.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMV - 059, de 29 de junho de 2017, e no que consta do Processo nº 50500.355085/2016-73, resolve:

Art. 1º Conceder anuência prévia para a operação de transferência de controle societário da autorizatória Solimões Transportes de Passageiros e Cargas EIRELI para Ana Maria Cardoso Gurgacz, Algacir Marcos Gurgacz, Jaqueline Aparecida Gurgacz e a empresa Panorâmica Administradora de bens LTDA., nos termos apresentados.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Serviços de Transportes de Passageiros - SUPAS a abertura de mais uma vaga nos mercados listados na tabela em anexo, as quais deverão ser preenchidas por empresas não pertencentes ao grupo econômico já estabelecido.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JORGE BASTOS
Diretor-Geral

ANEXO

MERCADOS	MERCADOS
1 ALTA FLORESTA-MT -- CAMPO GRANDE-MS	126 NOVA ALVORADA DO SUL-MS -- PRESIDENTE MEDICI-RO
2 CACOAL-RO -- COXIM-MS	127 NOVA ALVORADA DO SUL-MS -- VILHENA-RO
3 ARIQUEMES-RO -- MUNDO NOVO-MS	128 NAVIRAI-MS -- NOBRES-MT
4 CAMPO GRANDE-MT -- PALOTINA-PR	129 JL-PARANA-RO -- TOLEDO-PR
5 ARIQUEMES-RO -- NAVIAL-MS	130 RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS -- VILHENA-RO
6 CAMPO GRANDE-MS -- PATO BRANCO-PR	131 JL-PARANA-RO -- NOVA ALVORADA DO SUL-MS
7 CACOAL-RO -- SAO GABRIEL DO OESTE-MS	132 PIMENTA BUENO-RO -- RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS
8 CAMPO GRANDE-MT -- PIMENTA BUENO-RO	133 PORTO VELHO-RO -- TERRA ROXA-PR
9 CACOAL-RO -- TOLEDO-PR	134 NAVIRAI-MS -- PATO BRANCO-PR
10 ARIQUEMES-RO -- PALOTINA-PR	135 JL-PARANA-RO -- PALOTINA-PR
11 CAMPO GRANDE-MS -- PORTO VELHO-RO	136 PIMENTA BUENO-RO -- RONDONOPOLIS-MT
12 ALTA FLORESTA-MT -- CASCABEL-PR	137 MARCHEL CANDIDO RONDON-PR -- ROSARIO OESTE-MT
13 ARIQUEMES-RO -- RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS	138 PIMENTA BUENO-RO -- SAO GABRIEL DO OESTE-MS
14 CAMPO GRANDE-MT -- CARLINDA-MT	139 PRESIDENTE MEDICI-RO -- RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS
15 CAMPO GRANDE-MT -- REALEZA-PR	140 RONDONOPOLIS-MT -- UBERLANDIA-MG
16 ARIQUEMES-RO -- DOURADOS-MS	141 MUNDO NOVO-MS -- NOBRES-MT
17 ALTA FLORESTA-MT -- MARECHAL CANDIDO RONDON-PR	142 PIMENTA BUENO-RO -- TERRA ROXA-PR
18 CACERES-MT -- UBERLANDIA-MG	143 OURO PRETO DO OESTE-RO -- RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS
19 CACOAL-RO -- DOURADOS-MS	144 PIMENTA BUENO-RO -- TOLEDO-PR
20 CACOAL-RO -- VILHENA-RO	145 MUNDO NOVO-MS -- PIMENTA BUENO-RO
21 CAMPO GRANDE-MT -- ROSARIO OESTE-MT	146 ROSARIO OESTE-MT -- SAO GABRIEL DO OESTE-MS
22 CAMPO GRANDE-MT -- JI-PARANA-RO	147 MUNDO NOVO-MS -- PORTO VELHO-RO
23 CAMPO GRANDE-MT -- SINOP-MT	148 NAVIRAI-MS -- PIMENTA BUENO-RO
24 ARIQUEMES-RO -- GUIARA-PR	149 JARU-RO -- RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS
25 CAMPO GRANDE-MT -- SORRISO-MT	150 ROSARIO OESTE-MT -- TOLEDO-PR
26 CAMPO GRANDE-MT -- LUCAS DO RIO VERDE-MT	151 NOVA ALVORADA DO SUL-MS -- OURO PRETO DO OESTE-RO
27 CAMPO GRANDE-MT -- TERRA ROXA-PR	152 NAVIRAI-MS -- PORTO VELHO-RO
28 CAMPO GRANDE-MT -- NOBRES-MT	153 PONTES E LACERDA-MT -- VILHENA-RO
29 ARIQUEMES-RO -- RONDONOPOLIS-MT	154 SAO GABRIEL DO OESTE-MS -- SINOP-MT
30 CACOAL-RO -- RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS	155 NOVA MUTUM-MT -- SAO GABRIEL DO OESTE-MS
31 CACOAL-RO -- GUAIARA-PR	156 SAO GABRIEL DO OESTE-MS -- SORRISO-MT
32 CACOAL-RO -- TERRA ROXA-PR	157 PORTO VELHO-RO -- TOLEDO-PR
33 CAMPO GRANDE-MT -- XANXERE-SC	158 JACIARA-MT -- SAO GABRIEL DO OESTE-MS
34 CAMPO MOURAO-PR -- PRESIDENTE PRUDENTE-SP	159 MARCHEL CANDIDO RONDON-PR -- SINOP-MT
35 ARIQUEMES-RO -- SAO GABRIEL DO OESTE-MS	160 JARU-RO -- NOVA ALVORADA DO SUL-MS
36 CAMPO GRANDE-MT -- COMODORO-MT	161 PRESIDENTE MEDICI-RO -- SAO GABRIEL DO OESTE-MS
37 ARIQUEMES-RO -- TERRA ROXA-PR	162 NAVIRAI-MS -- REALEZA-PR
38 CAMPO GRANDE-MT -- FRANCISCO BELTRAO-PR	163 OURO PRETO DO OESTE-RO -- SAO GABRIEL DO OESTE-MS
39 ARIQUEMES-RO -- TOLEDO-PR	164 LUCAS DO RIO VERDE-MT -- SAO GABRIEL DO OESTE-MS
40 CACOAL-RO -- CAMPO GRANDE-MT	165 PALOTINA-PR -- PIMENTA BUENO-RO
41 ALTA FLORESTA-MT -- NAVIRAI-MS	166 SINOP-MT -- TOLEDO-PR
42 ARIQUEMES-RO -- CASCABEL-PR	167 MARCHEL CANDIDO RONDON-PR -- NOBRES-MT
43 ARIQUEMES-RO -- COXIM-MS	168 NAVIRAI-MS -- ROSARIO OESTE-MT
44 CACOAL-RO -- RONDONOPOLIS-MT	169 JARU-RO -- SAO GABRIEL DO OESTE-MS
45 ALTA FLORESTA-MT -- TOLEDO-PR	170 NAVIRAI-MS -- SINOP-MT
46 ARIQUEMES-RO -- CAMPO GRANDE-MS	171 MUNDO NOVO-MS -- PATO BRANCO-PR
47 CACOAL-RO -- MUNDO NOVO-MS	172 NAVIRAI-MS -- XANXERE-SC
48 CAMPO GRANDE-MT -- JACIARA-MT	173 UBERLANDIA-MG -- VILHENA-RO
49 CACOAL-RO -- NAVIRAI-MS	174 TERRA ROXA-PR -- VILHENA-RO
50 CAMPO GRANDE-MS -- NOVA MUTUM-MT	175 MARCHEL CANDIDO RONDON-PR -- XANXERE-SC
51 CACOAL-RO -- NOVA ALVORADA DO SUL-MS	176 TOLEDO-PR -- XANXERE-SC
52 ALTA FLORESTA-MT -- GUAIARA-PR	177 PORTO VELHO-RO -- RONDONOPOLIS-MT
53 CACOAL-RO -- PALOTINA-PR	178 JL-PARANA-RO -- MUNDO NOVO-MS
54 ARIQUEMES-RO -- NOVA ALVORADA DO SUL-MS	179 MUNDO NOVO-MS -- REALEZA-PR
55 CACERES-MT -- NOVA ALVORADA DO SUL-MS	180 JL-PARANA-RO -- RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS
56 CACOAL-RO -- CASCABEL-PR	181 CACERES-MT -- GUAIARA-PR
57 ALTA FLORESTA-MT -- DOURADOS-MS	182 CAMPO GRANDE-MS -- PONTES E LACERDA-MT
58 CASCABEL-PR -- NOVA MUTUM-MT	183 CACERES-MT -- TOLEDO-PR
59 CASCABEL-PR -- SINOP-MT	184 CAMPO GRANDE-MS -- RONDONOPOLIS-MT
60 COXIM-MS -- PIMENTA BUENO-RO	185 CACERES-MT -- CAMPO GRANDE-MS
61 GUAIARA-PR -- ROSARIO OESTE-MS	186 CAMPO GRANDE-MS -- MARCHEL CANDIDO RONDON-PR
62 CASCABEL-PR -- PIMENTA BUENO-RO	187 CAMPO GRANDE-MS -- CUIABA-MT
63 GUAIARA-PR -- XANXERE-SC	188 CAMPO GRANDE-MS -- GUAIARA-PR
64 DOURADOS-MS -- FRANCISCO BELTRAO-PR	189 CACERES-MT -- MUNDO NOVO-MS
65 COXIM-MS -- ROSARIO OESTE-MS	190 CACERES-MT -- DOURADOS-MS
66 COXIM-MS -- PONTES E LACERDA-MT	191 CACERES-MT -- NAVIRAI-MS
67 COXIM-MS -- SINOP-MT	192 CACERES-MT -- CASCABEL-PR
68 DOURADOS-MS -- JI-PARANA-RO	193 CAMPO GRANDE-MS -- VILHENA-RO
69 COXIM-MS -- JACIARA-MT	194 CASCABEL-PR -- NAVIRAI-MS
70 COXIM-MS -- PORTO VELHO-RO	195 GUAIARA-PR -- PONTES E LACERDA-MT
71 CANUTAMA-AM -- PORTO VELHO-RO	196 CUIABA-MT -- SAO GABRIEL DO OESTE-MS
72 DOURADOS-MS -- NOBRES-MT	197 DOURADOS-MS -- MARCHEL CANDIDO RONDON-PR
73 CASCABEL-PR -- ROSARIO OESTE-MS	198 CUIABA-MT -- NAVIRAI-MS
74 DOURADOS-MS -- PALOTINA-PR	199 COXIM-MS -- MARCHEL CANDIDO RONDON-PR